

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Lei nº 18.269, de 09 de dezembro de 2021)

Eu, Douglas Antonio de Lima, inscrito no CPF sob o nº 053.012.329-08, telefone nº (49) 991116655, e-mail: case03@dease.sc.gov.br, residente na Avenida Salgado Filho, nº 2011, Bairro São Luiz, São Miguel do Oeste/SC, CEP: 89900-000, na qualidade de presidente da Associação Amigos do Bem, CNPJ - 32.914.448/0001-07, requeiro à Deputada Ana Caroline Campagnolo, o reconhecimento desta como de Utilidade Pública Estadual.

Declaro, para os devidos fins, que referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, os seguintes documentos:

- (X) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- (X) declaração de funcionamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei de regência, assinada por um dos agentes públicos legalmente especificados;
- (X) ata da fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório;
- (X) ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório;
- (X) declarar, expressamente, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, com firma reconhecida em Cartório, que não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto;
- (X) relatório detalhado de que promoveu atividade expressa no art. 2º da Lei nº 18.269, de 2021, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido;
- (X) cópia da lei de utilidade pública municipal; e
- (X) declaração de que a entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Lei federal nº 9.790, de 1999, c/c art. 4º, § 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021.

Declaro que todos os documentos apresentados são originais ou cópias autenticadas, na forma da lei, e que as declarações firmadas são verdadeiras.

Declaro ainda, que eu, Douglas Antonio de Lima, inscrito no CPF sob o nº 053.012.329-08, telefone nº (49) 991116655, e-mail: case03@dease.sc.gov.br, realizei o cadastro de usuário externo no portal SEI (<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

São Miguel do Oeste, 29 de abril de 2025.

Atenciosamente.


Tabelionato Mafinski



Presidente - AABEM
Douglas Antonio de Lima
CPF nº 053.012.329-08




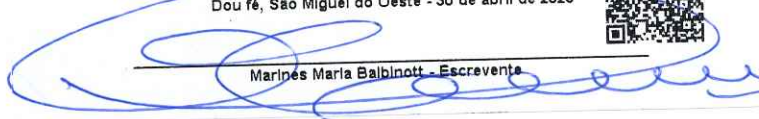
ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabeliã
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - Fone: (49) 3622-0747

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
DOUGLAS ANTONIO DE LIMA (HKT92833-MZCR) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 6,33 | ISS R\$ 0,32 | FRJ
R\$ 1,43 | Total R\$ 8,08 | Recibo Nº 819764.

Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br/>
Dou fé, São Miguel do Oeste - 30 de abril de 2025




Marinês Maria Balbinott - Escrevente